
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 29/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

Porto Velho-RO, 08 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-00032100/2024-11-e, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0061, outorgada ao Sr. SÉRGIO XXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº 774XXXSSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº XXX.650.XXX-XX, residente a Rua Turmalina, nº XXX, Bairro Jardim XXXXXXXX, o qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4011AB9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2025. Edição 3958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>